



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● [diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

● [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

Ano IV – Edição Nº 755 - Segunda-feira, 08 de abril de 2024

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 019/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de abril de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**CARGO: Eletricista de Baixa e Alta Tensão**

N.INSC	NOME	CLASS.
999345	JHONI CEZAR SILVA DE SOUZA	1

**CARGO: Mecânico Eletricista de Veículos**

N.INSC	NOME	CLASS.
995545	JEAN CARLOS MENEZES	1

**CARGO: Mecânico Especialista em Motores**

N.INSC	NOME	CLASS.
999552	PATRICK EXPEDITO TOALDO	1

**CARGO: Mecânico**

N.INSC	NOME	CLASS.
988317	EDEILTON SANTOS DE SOUZA	1
1001100	DAVID RENAN ALMEIDA LOPES	2
996840	JEFERSON UILIAN MACHADO MOSQUEIRA	3

**CARGO: Oficial de Manutenção**

N.INSC	NOME	CLASS.
1001877	WILTON JOSÉ DOS SANTOS	1

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

## CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);  
Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);  
Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;  
Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);  
Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO))  
2([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

## DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);  
Declaração de Bens;  
Declaração de Não Acúmulo de Cargo

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Hospital Municipal José Maria Marques Domingues, localizado na Rua Julio Viana, nº 270, Vila Nossa Senhora da Conceição, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

**DATA: segunda, quarta e sexta-feira (a partir de 15/04/2024)**

Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 21:00.

DATA: terça e quinta-feira (a partir de 15/04/2024)

Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00.

Observação: serão atendidos o limite máximo de 12 (doze) candidatos por período, respeitando a ordem de chegada.

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 020/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de abril de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I

**CARGO: Inspetor de Alunos**

N.INSC	NOME	CLASS.
994447	JORGE FELIPE MENDES SANTOS	1

997220	NATALIA DIAS LIMA	2
988790	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	3
985833	LUAN ROBSON BONIN DE OLIVEIRA SILVA	4
991458	JOSIANE FERREIRA DE SOUZA	5
992710	JULIANA PEREIRA MATIASSI	6
994820	GABRIEL PEREIRA SIQUEIRA LINS – 1º ppp	7
990696	ERIKA DA SILVA DE SOUZA	8
<b>PPP</b>		
999638	JUSSARA RODRIGUES DE MEDEIROS	2
998742	CRYSTIAN ALEXANDRE MACHADO BARRETO	3

**CARGO: Recepcionista**

N.INSC	NOME	CLASS.
1000906	LUANA MAGARINOS RENOSTO ALMEIDA	1
984423	PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS BRAZ	2
993880	AMANDA RAYANE VALERIO DA SILVA	3
997692	ALINE VITORIA DE OLIVEIRA SEVERINO	4
996368	GIULIA DA SILVA PIRES	5
985508	MAIARA SOUSA MILHOMEM	6
992066	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CABRAL	7
986242	TAISE DE SOUZA BOTELHO	8
987865	RAYSSA CRISTINE DE SOUZA	9
998007	ARIELE APARECIDA DOS SANTOS GUIMARÃES LOPES	10
983247	RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA SANTANA – 1º ppp	11
993289	DIANACRIS APARECIDA CAPECCI CONCEIÇÃO	12
<b>PPP</b>		
998100	ÉMILYN RAMOS BERTULUCCI	2
999604	VIVIA GONÇALVES DE LIMA	3

**CARGO: Vigia**

N.INSC	NOME	CLASS.
999292	MARCELO DE OLIVEIRA	1
991761	THALES TEIXEIRA PADILHA	2
988463	YGOR BERNARDO DE OLIVEIRA	3
999658	PEDRO AUGUSTO PARDINHO VILASANTE	4
988574	JULIANO LOPES	5
1000217	CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DE SOUZA	6
992865	EVERTON DELFINO SOBRINHO	7
995352	RODRIGO LOPES FONTOURA	8
987126	JHONATA RIBEIRO RUAS	9

995684	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	10
994426	DANIEL KERESTESI FREIRE	11
984547	JOILSON DOS SANTOS ARRUDA	12
989939	VALDIR GONÇALVES PADILHA	13
997762	RAPHAEL BORGES RONDON – 1º ppp	14
<b>PPP</b>		
999638	SILVANA MACHADO PARDINHO VILASANTE	2º
990484	EDIMAR DE MACEDO CAETANO	3º
994997	POLYANA DE OLIVEIRA SOARES	4º

**CARGO: Assistente Social**

N.INSC	NOME	CLASS.
984669	ZANNANDRHEA MUNÓES ELIAS	1º
987111	TAÍS RODRIGUES DE MORAIS	2º
<b>PPP</b>		
1000376	SOLANGE LOURENCO DE SOUZA	1º

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

**CERTIDÕES:**

- Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas  
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);  
Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO))  
2([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

## DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);  
Declaração de Bens;  
Declaração de Não Acúmulo de Cargo

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Raio-X de coluna total com laudo;
- d) Eletroencefalograma com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Hospital Municipal José Maria Marques Domingues, localizado na Rua Julio Viana, nº 270, Vila Nossa Senhora da Conceição, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

**DATA: segunda, quarta e sexta-feira (a partir de 15/04/2024)**

**Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 21:00.**

**DATA: terça e quinta-feira (a partir de 15/04/2024)**

**Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00.**

**Observação: serão atendidos o limite máximo de 12 (doze) candidatos por período, respeitando a ordem de chegada.**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de abril de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
 Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CARGO: Motorista**

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
999043	CRISPIM DIAS NETO	1
998543	MARCELO HENRIQUE MARQUES DE ALMEIDA	2
999620	ANDERSON PERALTA VILASANTE PARDINHO	3
987765	JONES RODRIGUES DOS SANTOS	4
997531	JOÃO CELSO ROCHA DOS SANTOS	5
994055	EDSON PEREIRA DIAS	6
1000591	DAVID RHUTYERES GUSTMANN	7
999526	WAGNER DA SILVA RAMOS	8
999374	TIAGO ARCE LOPES	9
<b>COTA PPP</b>		

996728	MARCILON DA SILVA NASCIMENTO	1
994693	LUIZ AUGUSTO SILVA ESCOBAR	2

**CARGO: Motorista de Ambulância**

N.INSC	NOME	CLASS.
998338	MAX MOURA DA SILVA	1
998312	WELINGTON DA SILVA DUTRA	2
983153	MAYVER MOURA DA SILVA	3
993697	CARLOS FERREIRA DE SOUZA	4
<b>COTA PPP</b>		
985525	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	1

**CARGO: Operador de Motoniveladora**

N.INSC	NOME	CLASS.
999344	CELIO DE SOUZA ROSA	1
992145	WAGNO MATIAS DE AZEVEDO	2

**CARGO: Operador de Pá Carregadeira**

N.INSC	NOME	CLASS.
1000457	JOSÉ DIEGO DA SILVA CALIXTO	1

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

**CERTIDÕES:**

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);  
Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);  
Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;  
Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas  
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);  
Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO))  
2([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

## DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);  
Declaração de Bens;  
Declaração de Não Acúmulo de Cargo

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

## ANEXO III

### RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada);
- g) Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.
- h) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Hospital Municipal José Maria Marques Domingues, localizado na Rua Julio Viana, nº 270, Vila Nossa Senhora da Conceição, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

**DATA: segunda, quarta e sexta-feira (a partir de 15/04/2024)**

**Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 21:00.**

**DATA: terça e quinta-feira (a partir de 15/04/2024)**

Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00.

Observação: serão atendidos o limite máximo de 12 (doze) candidatos por período, respeitando a ordem de chegada.

## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 022/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 04 de abril de 2024.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

N.INSC	NOME	CLASS.
988254	JUVINIANO RODRIGUES LOPES	1
983281	BELQUIZ MARTINS DOS SANTOS	2
997000	ELISEU CARLOS DA SILVA	3
1000061	FRANCISMARA MEYRELI ZANETTIN	4
995223	LUIZ CARLOS LIPÚ PEREIRA	5

997165	LUANA MORAES PETRONILIO	6
983719	THAINARA APARECIDA DA SILVA	7
990116	BRUNA MARQUES DE ARAÚJO MORAES	8
998162	IVANIR CLARINDA DAS DORES SIQUEIRA	9
986789	VALDIRENE NASCIMENTO ALVES SILVA	10
998366	ROSELI PIRES DOS SANTOS ROSA	11
987734	LAIS ROCHA COSTA	12
987720	DENILZA RIOS DA SILVA	13
990088	CLARICE ALVES FRANÇA	14
996357	ZELMA MARTINS DOS SANTOS	15
986234	TAISE DE SOUZA BOTELHO	16
983173	BRUNA MOURA DOS SANTOS	17
986987	VALQUIRIA DE CASSIA PEREIRA	18
983140	DAINI LEMOS DOS SANTOS	19
990242	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	20
998157	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE LIMA	21
1000540	NATHÁLIA LIMA GALHARDI SANTOS	22
988482	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA MONTEIRO	23
989389	AGUIAR BARRETO	24
997106	MARIA ROSÂNGELA PEDRO	25
984131	MARCIA DE LIMA OLIVEIRA	26
997236	UBIRAJARA SANTOS MARQUES	27
995726	CLARICE WEBER	28
998892	ALINE BARREIRO MIRANDA	29
993372	LUCAS DA SILVA	30
994749	SANDRA MARIA BARBOSA LIMA	31
993684	LUIZ BATISTA DA SILVA	32
991352	ANDRÉIA RONDON ORTEGA	33
986992	JULIANA SOUZA LOPO	34
985458	CORINA BEATRIZ BENITES ROMERO	35
987981	FRANCIELE VICENTE MEDEIROS	36
995319	CLAUDIA MIANE NUNES SOUZA	37
994814	ELENICE MARIA DE ARAUJO	38
995797	RAPHAEL ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS	39
986140	GISELIA DA SILVA DIAS	40
989324	LUCIENE LOPES CANDIDO	41
992789	DEBORA JAQUELINE DE SOUZA OLIVEIRA	42
989367	KECI LUANI DOS SANTOS FERNANDES	43
995401	JULIETE BEZERRA DOS SANTOS	44
987478	CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	45

985876	JESSICA ARCANJA DA SILVA	46
999575	JOSÉ CANDIDO JARDIM	47

**CARGO: Cozinheira**

N.INSC	NOME	CLASS.
986238	STEFANE CAROLINE DOS SANTOS CARLOS	1
1000303	LÍDIA MARA DE SOUZA PEDRO	2
999253	IVANEIA CASSIA LOPES DE PAULA	3
994718	VERONICA COSTA GONZALEZ PEREIRA	4
989890	CATARINA AGUERO	5
984844	ELISANGELA ARAUJO CAVALCANTE	6
990629	REGIVANI PEREIRA DOS SANTOS CATARINO	7
1000239	VALDIRENE ALVES RIBAS	8

**CARGO: Cozinheira de Escola Rural**

N.INSC	NOME	CLASS.
989539	WALQUIRIA DE LUNA MALDONADO	1
994696	PRISCILA VIEIRA DE SOUZA	2
995814	MARIA DE FATIMA PEREIRA FERNANDES	3

**CARGO: Educador Social I**

N.INSC	NOME	CLASS.
1000776	JOELTON FERREIRA DE ABREU	1
992388	BRENO HENRIQUE TAVARES ALVES	2

**CARGO: Agente de Proteção Social**

N.INSC	NOME	CLASS.
1001024	KEILA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	1
990119	CRISTIANO DE SOUSA VIANA	2
996955	EMY YUKIMI MUTA	3
984383	ERIKA DOS SANTOS BONTAL	4
998929	TATIANE DE FATIMA ALVES	5
<b>PPP</b>		
996347	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	1

**CARGO: Auxiliar de Agente de Proteção Social**

N.INSC	NOME	CLASS.
998789	LUCAS SILVA RAMOS	1

984650	RENATA TESSI	2
1001900	GILENE DE SOUZA SANTOS	3
1000853	ARNALDO OVELAR FREITAS	4

**CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário**

N.INSC	NOME	CLASS.
994721	APARECIDA SOCORRO BIAZOTO	1
988186	CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA	2
996862	ELIZABETH ALVES FERNANDES	3

**CARGO: Auxiliar de Educação Infantil**

N.INSC	NOME	CLASS.
988767	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	1
996727	RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS	2
998334	DAVI VICENTE DE SOUZA XAVIER	3
997472	NATALIA FRANCO	4
984947	DAYANE DUARTE DE PAIVA	5
1000387	KAIO MACHADO BONESSO	6
993131	LUCAS VINICIUS COLOMBELLI BRITO	7
988604	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	8
998356	DANIELA CARLA RONDON	9
988246	GABRIELE MAGALHÃES DE SOUZA	10
988334	FABIOLA GAUTO COSTA	11
997967	ANA CAROLINA DA SILVA DUARTE FERREIRA	12
983752	LEISE DALVA DE SOUZA ANDRADE	13
1001714	GHASSAN COSTA IBRAHIM	14
997775	DIONÍSIO RAMON GAÚNA	15
993547	DAIANE MACHADO DO CARMO	16
989963	INGRID NAGAMINE DA SILVA	17
993728	DEIVYANI BRAGA RAMOS	18
999867	YASMIN SOARES BRITTO	19
991457	LAURA DE ALMEIDA CABRAL	20
999378	LUCIANA DOS SANTOS DIAS BARRETO	21
983706	JULIANE DOS SANTOS VAZ	22
1000209	DIOMAR RIBEIRO RIBAS	23
989206	WAGNER PONTES FARIAS	24
986564	CELICIA FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	25
1000643	PRISCILLA NOGUEIRA SILVA	26
998806	LUCIMEIRE BARBOSA DA CRUZ LOPES	27
996850	VALDIRENE COSTA FERREIRA	28
999630	PRISCYLA DAIANY OLIVEIRA SILVEIRA BARROS	29

988991	CAROLINE DOS SANTOS PROCÓPIO	30
988319	MARY ESTHER PAGANOTTI	31
997643	LAIS RODRIGUES DE LIMA	32
1001173	LUCAS DA CRUZ	33
983697	PAULA JAQUELINE RIBEIRO	34
998884	HECHILEY MATIAS RODRIGUES	35
998925	AILZIA CHERES CIQUEIRA MELGAR	36
992643	MARCIA PEREIRA DA SILVA	37
985814	VANESSA DA SILVA SILGUEIROS	38
994075	FABIANA MARQUES NUNES	39
998827	KATIA REGINA DE OLIVEIRA ADÃO	40
983825	RENATA MENDES LEITE VEIGA	41
1001102	MATHEUS DE SOUZA GOMES	42
1000427	CAMILLY BRUM DE SOUZA SIMPLICIO	43
998001	MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SOARES	44
987540	THUISY TAMA OLIVEIRA E SILVA	45
989572	MARCIA DE CASSIA NOBREGA BORGES	46
996116	KRIS AKEMI SCAVASSA	47
999880	THAMINNE GARCIA SANTANA	48
993502	ESTEFANI PEREIRA BORGES FERREIRA	49
999168	EMILLY SANTOS ARANTES BARBOSA	50
990056	MATEUS AZEVEDO CORREIA	51
986740	EVANDRO ROCHA JUNIOR	52
1001104	DABYLA NICOLE OLIVEIRA BARBOSA DOS SANTOS	53
997926	GRAZIELLY HELENA DUARTE SILVA TEMO	54
998870	DANIELA GOMES DA SILVA	55
994134	ERIKA DOS SANTOS BONTAL	56
986148	MIELY CAMILA NASCIMENTO SILVA	57
998671	LUCIMARE DE SOUZA LIMA	58
991878	FELIX CORREA ALVES	59
984482	THIEILA DA SILVA PANIAGO	60
995967	ALESSANDRA GOMES BOGADO	61
989541	PRISCILA ALVES FRANÇA	62
985013	SIMONE APARECIDA SILVA MARINHO	63
997006	ISABELLE VEIGA CRUZ	64
983747	ANNA BEATRIZ HOFFMEISTER SANTOS	65
997304	CRISTIANO DE SOUSA VIANA	66
999323	CRISTINA ARAUJO ESPINOZA	67
992046	STEFANY DE SOUZA OLIVEIRA	68
1000280	TATIANE MENDES PEREIRA	69

1001189	QUESIA NICULAU JULIA	70
992666	JULIA BACELAR GALHARDI	71
999356	LISIARA BOLIS FATIN	72
999249	MILENA DE OLIVEIRA COSTA	73
988304	NATÁLIA SANTOS DE OLIVEIRA	74
994650	DAIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	75
994648	CLEIVANIA VIEIRA	76
992113	JULIANA SILVA DOS SANTOS	77
994892	INAMAR RODRIGUES NUNES	78
990050	DEISE RAQUEL GONÇALVES TRIGO	79
998945	KELIANE MOREIRA DOS SANTOS	80
988381	THAÍS FRANCIELLEN DA CRUZ SODRÉ	81
987167	CAROLINE OVIDIO PEREIRA	82
995084	BRUNA LEONARDO PIRES	83
983744	VÂNIA PEREIRA RIBEIRO	84
999560	EMANUEL SOUZA DA SILVA	85
985066	RAIANI GALDINO PEREIRA	86
996142	VANESSA CUSTÓDIO DOS SANTOS	87
998179	GABRIELE PACHECO MATOSO	88
1001056	BIANCA SOUZA DOS SANTOS	89
988534	MEIRE OLIVEIRA COSTA	90
998293	LETICIA AMARILHA BRUM	91
984992	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BATISTA	92
998700	FABIULA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	93
994539	FRANCIELE DUTRA DE SOUZA	94
995786	EURIDES PEREIRA DIAS RODRIGUES	95
995044	VANIA GOMES DOS SANTOS	96
983705	VANESA MARTINS GONDIM	97
994777	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	98
1000025	MERLIN DHENIFER SOLEY LOPES	99
988175	ADRIELY NALU MARTINS	100
991799	SAMARA MOURA DE ARAUJO	101
999725	DANIELE ALVES RIBAS	102
1000948	ELIANE FERNANDES ROJAS	103
992329	SILVIA MICHELE DA SILVA ARAÚJO	104
992667	THALIA ALESSANDRA EVANGELISTA	105
984320	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	106
1001245	MARIANE BUKOVSKI PELICIONI	107
<b>PPP</b>		
983823	LUDIMILA CRUZ DA SILVA	9

983690	JULIANA RAMOS ROCHA	10
997795	PAULA DE JESUS VIEIRA	11
994955	ALINE APARECIDA DA SILVA	12
985794	ADRIANA MOTA DOS SANTOS	13
997332	ESCHILEI PAMELA CRUZ SOARES	14
984127	CAMILE DOMINGUES SOARES	15
997813	NICOLY VIEIRA ARANTES	16
991613	LUCIANA DA SILVA PIRES	17
994110	REGIANE DE JESUS BASTOS FERREIRA	18
987349	PAOLLA GABRIELI DOS SANTOS	19
984588	LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA	20
988681	CRISTIANA VALDEZ MARECO COELHO	21
985726	ELIZANGELA AMARAL PEREIRA	22
983740	LARISSA RODRIGUES DA SILVA	23
1000409	SAMIRA XIMENES DO NASCIMENTO	24
1000358	LUCIMAR MENDES SOARES	25
1000930	LARISSA BENEVIDES LEITE	26
983952	SEILA VITORIA APARECIDA DO VELARIO	27
985651	JESSICA PRISCILLA ROCHA DA SILVA	28
983713	LETICIA BISSIMO DA SILVA	29
<b>INDÍGENAS</b>		
988604	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	1
993032	ELIETE MARCOS MARTINEZ	2

**CARGO: Agente de Administração**

N.INSC	NOME	CLASS.
997341	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	1
999300	CAMILA HARUMI ZAHA ENDO	2
983175	RAUL SERGIO NUNES DE SOUZA	3
989895	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	4
<b>PPP</b>		
996936	THIAGO SANTIAGO BARBOSA	1
<b>PCD</b>		
1000008	PAULO TEIXEIRA NETTO	1

**CARGO: Médico ESF**

N.INSC	NOME	CLASS.
998495	JOSE FIRMINO COUTO COSTA EVELYN SOARES	1
991299	LUÍS FERNANDO LIPKA INSFRAN	2

**CARGO: Médico Ginecologista**

N.INSC	NOME	CLASS.
996579	THAUANA AMARAL DE SA CLAUDINO	1

**CARGO: Médico Obstetra**

N.INSC	NOME	CLASS.
997870	CAROLINA CASTELLO BRANCO OTONI DE MIRANDA	1

**CARGO: Médico ortopedista**

N.INSC	NOME	CLASS.
994192	DANILO DUNCAN LOUREIRO PINHEIRO	1

**CARGO: Médico Pediatra**

N.INSC	NOME	CLASS.
997865	BIANCA MARIZ SANTOS	1

**CARGO: Médico Plantonista**

N.INSC	NOME	CLASS.
994702	RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	1
985060	GABRIELE CAVALCANTE BOGADO	2

**CARGO: Médico Anestesista**

N.INSC	NOME	CLASS.
987854	MICHELLE AZEVEDO DE ALMEIDA	1

**CARGO: Médico Cardiologista**

N.INSC	NOME	CLASS.
999244	GUADALUPE DIHE DA SILVA MOTOOKA	1

**CARGO: Médico Cirurgião Geral**

N.INSC	NOME	CLASS.
996243	TATIANE ALVES GRATAO	1

**CARGO: Médico Clínico Geral 20hs**

N.INSC	NOME	CLASS.
995464	CRISTIANE BERGO DOMINGUES	1

**CARGO: Médico Clínico Geral 40hs**

N.INSC	NOME	CLASS.
998839	WILGNER JOSE DE SOUSA SANTOS	1

**CARGO: Médico Veterinário**

N.INSC	NOME	CLASS.
988647	EDUARDA DE CÁSSIA LIMA BRUGEFF	1

**CARGO: Enfermeiro**

N.INSC	NOME	CLASS.
1000021	JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA NEVES	1
985142	BRUNA LETÍCIA GOMES SOUZA	2
992042	MICHELLE PETUCO	3
1000212	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS	4
1000254	LUCAS GONDIM COLMAN	5
996663	ANA FLAVIA SILVA SANTANA	6
985356	CAMILA DISQUE DUTRA	7
986139	THIAGO PEREIRA SAMPAIO	8
999204	FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES	9
997436	RAFAEL THEODORO SERPA	10
986984	SHAIANE DE FARIAS DURVAL	11
<b>PPP</b>		
983406	CÍNTIA APARECIDA JULIO DE QUEIROZ	2
985310	DALILA DO NASCIMENTO LIM	3
999642	GRAYCY EMANUELLE VIEIRA	4
<b>PCD</b>		
985603	MARCELO ALMEIDA ORRICO	1

**CARGO: Educador Social II**

N.INSC	NOME	CLASS.
998670	CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA	1
992141	RICHELLI DOS SANTOS SPIES	2
<b>PPP</b>		
993243	JOHNNY SILVA RAMOS	2

**CARGO: Educador Físico**

N.INSC	NOME	CLASS.
987270	HUGO TELES GARCIA	1
987248	GLAUBER FERNANDES TAVARES	2

**CARGO: Farmacêutico**

N.INSC	NOME	CLASS.
998256	VIRGÍNIA DE FREITAS ALVES	1
985030	MÔNICA PEIXOTO FONTES	2
1000142	GABRIELA NAIARA DA SILVA	3
<b>PPP</b>		
999321	EDINEIA FRANÇA BATISTA	1

**CARGO: Fisioterapeuta**

N.INSC	NOME	CLASS.
--------	------	--------

987883	AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS	1
993486	PEDRO HENRIQUE AVELINO OLIVEIRA	2

**CARGO: Fonoaudiólogo**

N.INSC	NOME	CLASS.
997507	ALINE DE CÁSSIA PEREIRA MASSMANN	1

**CARGO: Nutricionista**

N.INSC	NOME	CLASS.
998976	FLAVIANI DIOGO REIS AUGUSTO	1
983948	SAMUEL RAMOS ORTIZ	2

**CARGO: Odontólogo**

N.INSC	NOME	CLASS.
985674	MAÍSA DE OLIVEIRA AGUILLERA	1
999085	ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO	2
<b>PPP</b>		
987241	JEAN RIBEIRO LEITE	1

**CARGO: Psicólogo**

N.INSC	NOME	CLASS.
991350	NAED DO CARMO PIRES	1
995425	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	2
1000713	ISADORA TRINO CARMONO LEMOS	3
<b>PPP</b>		
995425	CLARISSA JUSTINO CÓRDOVA DE SOUZA	2

**CARGO: Técnico em Enfermagem**

N.INSC	NOME	CLASS.
997392	ANA RAYSSA GARICOI	1
998395	JANUARIA MARQUES FERREIRA DE SOUZA	2
993905	LEYDSON ERLAN DE LIMA SILVA	3
988127	SHIRLEY NUNES DA SILVA	4
985239	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	5
1000115	SIMEIA MARTINS ROSA	6
985398	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	7
990355	GLEICE GARCIA DA SILVA	8
994310	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	9
1001605	RAFAEL MEDEIROS MELO	10
997563	RODRIGUES BORBA DE SOUZA	11
998650	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	12
995005	EURISNALDO DUTRA PEREIRA	13

999916	JESSICA DANTAS DOS SANTOS REIS	14
989485	ROSEMEIRE LOPO DE ABREU	15
993872	MARIA BETANIA DE MELO NUNES	16
998309	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	17
984648	LEONARDO DOS REIS RIBEIRO	18
994258	CARLOS FERNANDO LOREDO GONÇALVES	19
<b>PPP</b>		
984606	ANDERSON ALVES PEREIRA	3
997022	RAYLANE DA SILVA VIEIRA	4
987735	MAURICIO FRANCA FONSECA	5
995224	JOÃO PAULO ARGUELHO PRATES	6
996184	GEISA MOREIRA CAMPOS	7

**CARGO: Técnico em Informática**

N.INSC	NOME	CLASS.
998447	JOÃO PAULO TELES BARBOSA	1
989871	THIAGO MARQUES NOGUEIRA	2

**CARGO: Técnico em Imobilização Ortopédica**

N.INSC	NOME	CLASS.
983689	ANDRÉ GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1
988901	LUCIANO CAVANHA BARBOSA	2

**CARGO: Técnico em Laboratório**

N.INSC	NOME	CLASS.
1000578	ONELIVELTON COLERDE HERCULANO DE SALES	1
992155	MAIANI MOURA DE SOUZA	2
984615	REMERSON MARTINS PERDOMO	3
992007	THIAGO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	4

**CARGO: Técnico em Radiologia**

N.INSC	NOME	CLASS.
999057	NICOLAS SAMANIEGO PIRES	1
987687	LEANDRO SILVA FREITAS	2

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;

- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

### **CERTIDÕES:**

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar> );

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> );

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1> );

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> );

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INABILITADO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO))

2([https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3\\_FINS\\_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C](https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C));

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

### **DECLARAÇÕES:**

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

### **ANEXO III**

### **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Hospital Municipal José Maria Marques Domingues, localizado na Rua Julio Viana, nº 270, Vila Nossa Senhora da Conceição, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

**DATA: segunda, quarta e sexta-feira (a partir de 15/04/2024)**

**Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 21:00.**

**DATA: terça e quinta-feira (a partir de 15/04/2024)**

**Horário: 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00.**

**Observação: serão atendidos o limite máximo de 12 (doze) candidatos por período, respeitando a ordem de chegada.**

### Gabinete do Prefeito

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 026/2024.**

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 079/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. LUCILENE ALVES PLUMA.**

**DATA DA RESCISÃO:** 03/04/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item II do Contrato nº 079/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

**Prefeito Municipal**

### Gabinete do Prefeito

#### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 025/2024.**

Republica-se por incorreção

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 234/22 celebrado em 01 de dezembro de 2022.

**PARTES:** Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Sra. DANIELLE CANDADO DA SILVA.**

**DATA DA RESCISÃO:** 01/04/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula nona, item IV do Contrato nº 234/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

**Prefeito Municipal**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 097/2024**

“Nomeia Assessor I.”

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Diogo Antônio da Silva**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotado na Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS - 4, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 08 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 098/2024**

“Altera percentual de representação”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
5118-2	Milka Djane Soares Dias	80%
3858-3	Samara Lopes da Silva	80%

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 099/2024**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a **Senhora Steffany Dias de Souza**, matrícula nº 4854, do cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 4, com efeito a contar de 10 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 100/2024**

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar a **Senhora Mariléia Garcia de Oliveira**, do cargo de **Gerente de Área do Cadastro Único**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 2, com efeito a contar de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 08 de abril de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**RESOLUÇÃO Nº 031/SAS/2024**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar a servidor **Marli Aparecida Machado**, matrícula nº3902 para atuar como Fiscal do Contrato na Ata de Registro de Preço nº 012/2023, originado do Pregão Presencial nº019/2023, Processo Licitatório nº 042/2023. Objeto: Serviço de limpeza de piscina, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço, para atender a Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição a servidora Lucimar Rosa de Campos**, designada através da Portaria nº 395/2023.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/04/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2024.

**Érica Jurado Fernandes**

**Secretaria de Assistência Social e Habitação**

**SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 003/2024**

**PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E A SUZANO S.A.**

**OBJETO:** o objeto desse termo consiste no patrocínio de Patrocínios de Kits Semente de Empreendedorismo, para apoio ao Projeto Inclusão Produtiva do SEBRAE.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato é firmado por prazo determinado, tendo seu início na data de sua assinatura e o seu término com o cumprimento das obrigações nele assumidas pelas Partes.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2024.

**ASSINAM:**

SUZANO S.A

ÉRICA JURADO FERNANDES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

#### RESOLUÇÃO Nº 035/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Anderson Pereira Teixeira**, matrícula nº **1893-11** para atuar como Fiscal do Contrato Nº **296/2023**, Adesão Nº **009/23**, Processo Licitatório Nº **158/2023**.

Objeto: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.** Em substituição do servidor Gilberto Souza Nogueira Junior, designado através da Resolução Nº 006/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 03/04/2024 a 13/04/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2024.

**ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

### SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

#### RESOLUÇÃO Nº 034/SEINFRA/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº **2263-24**, para atuar como Gestora do Contrato e **Antônio Almeida Correia**, matrícula nº **1294-2**, para atuar como Fiscal do Contrato da ADESÃO DA ATA nº 023/2023, originado da Adesão Nº 002/2024, Processo nº 029/2024. Objeto: aquisição e veículos de carga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo/MS

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ATA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024.

**ANTONIO CELSO R. DA S. JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 129/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

**DO REMANEJAMENTO:** A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Saúde a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Saúde ACRESCENTA (R\$)
3	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA, COM SERVIÇO DE GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO	KM	50.000,00	50.000,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº98/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 01 de abril de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2023.

**ASSINAM:** ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E MARYANE HIRAHATA SHIOTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa

Gerência de Contratos

## Gerência de Licitações

### AVISO DE ANULAÇÃO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Anulação da Habilitação da empresa THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 13.139.490/0001-53 na licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - obras de engenharia - pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização viária do Bairro Jardim das Acácias I, referente ao Programa: FINISA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, Contrato de Financiamento nº 611.505-43, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

De conformidade com o Artigo 109 da Lei 8666/93, abre-se prazo recursal aos interessados de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de abril de 2024.

Antonio Celso R. da S. Junior

Secretário de Infraestrutura Pública

João Alfredo Danieze

Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 018, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Curzel Da Silva, Agente de Segurança, matrícula 337, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 20 (vinte) dias, relativos ao período aquisitivo 2020-2021, e 15 quinze dias relativos ao período aquisitivo 2021/2022, a contar de 04 de março de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Grazianye Souza Zelesco, Motorista, matrícula 200, 30 (trinta) dias, a contar de 01 de abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

· Josiane Rodrigues Pereira, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 199, 30 (trinta) dias, a contar de 15 de Abril de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Abril de 2024.*

**LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**  
Presidente da CMRRP

**Boletim Semanal da Tesouraria**

02/04/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.276.024,01
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	8.527.729,58
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.993,38
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.263.661,47
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.864.707,69
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	728.907,80
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.902.124,03
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,15
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.492.643,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.863.818,92
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.765.643,51
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	596.763,94
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.846.422,61
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.700.821,84
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	130.011,05

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	797.224,91
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.231.351,12
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	236,78
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	22.783,87
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.002.049,41
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	39.279.055,06
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.308.210,03
C.E.F. PARQUE YPESI - 36.769-	FEDERAL	1.633,69
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	17.283.896,94
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	0,02
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	21.291,25
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.735.096,57
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	82.338,80
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	224.357,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	108.040,27
<b>TOTAL</b>		<b>104.125.777,64</b>

### EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.237.091,65
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	581,12
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	56.276,49
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,17
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,71
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	26.389,16
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	314.382,49
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.265,23
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,53

B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	137,67
B.B. INFRA ESTR. ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.580,87
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	426,85
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.485,59
<b>TOTAL</b>		<b>1.646.642,53</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.417,18
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	90.144,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,28
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.887,38
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	205,38
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	56,48
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	150,39
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.157,11
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	79,15
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	233,59
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	1.539.644,78
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,29
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.625.698,35
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	838,42
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	256,20
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	52.295,00
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	429,98
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.262.536,00
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.630.038,04</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	276.702,22
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	219.059,57
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.932,72
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	65.930,52
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	44.214,24
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	66.834,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	173.467,11
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	40.556,83
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	42.285,95
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	46.637,88

B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	220.560,93
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	218.477,37
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.564.660,16</b>
<b>FUNDOS</b>		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		2.687.439,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.723,95
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		11.703,49
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		42.451,68
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		875.477,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		37.420,42
<b>TOTAL</b>		<b>3.678.216,59</b>

### Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº. 011/2024/ CMAS

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para Biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

**CONSIDERANDO**, a deliberação obtida pela Plenária conforme Ata da 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 04 de abril de 2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Aprovar por maioria de votos, nomeação da Comissão Organizadora do Processo de Eleição para escolha das Entidades da Sociedade Civil que integram o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Ribas do Rio Pardo, Biênio 2024-2026, composição da comissão:

Márcia Helena Coene de Jesus – coordenadora;

Sara Lopes Bandeira – relatora;

Maria Betânia França da Silva – membro.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 04 de abril 2024.

**Jaqueline Aparecida dos Santos Collis**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

## AVISOS

**Escala de Plantões 24h** **Abril 2024**  
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330

**SESAU** Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES**  
DE RUAS E AMBULANTES  
☎ 67 99286-6406

**Abril 2024**

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
2	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
6	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
7	SABADO JOÃO MARCOS PEREIRA
8	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
9	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	SABADO RODRIGO NUNES HONORATO
14	SABADO RODRIGO NUNES HONORATO
15	SEGUNDA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
16	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
17	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
18	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
20	SABADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
21	SABADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	SABADO ENIO COLETE
28	SABADO ENIO COLETE
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR

**SEFIP** Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO**